

Doc. LI

Despacho:

Aprovado
Roberto 51

Rev. Roberto Brasileiro

SP, 17/03/04

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO V
Comissão de Legislação e Justiça II

Quanto ao Doc. 040 – Sínodo da Paraíba
Desmembramento do Presbitério da Borborema e criação do Presbitério Oeste da Paraíba

A CE/SC, Resolve:

01. Tomar conhecimento.
02. Homologar a sigla **POPB**
03. Determinar ao Sr. SE/SC que forneça ao novo Presbitério o seu numero de ordem.
04. Rogar as bênçãos de Deus sobre o novel Concílio.

Sala das sessões, São Paulo, 16 de março de 2004.

J. Almeida Duarte
Relator: Rev. Jêdeias Almeida Duarte

Samuel Joaquim dos Santos
Membros: Rev. Samuel Joaquim dos Santos

S. José da Silva
Rev. Sáulo José da Silva

C. Voigt
Rev. Célio Voigt

Doc. LI

Despacho:

Ludgero Bonilha Moraes

Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Sínodo da Paraíba, sobre desmembramento do Presbitério da Borborema e criação do Presbitério Oeste da Paraíba.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Campina Grande, 28 de julho de 2003

Ao Sr.
Secretário Executivo SC / IPB
Rev. Ludgero Bonilha Morais
Belo Horizonte – MG

Graça e Paz.

Assunto: Homologação de nome e sigla para novo presbitério.

O Presbitério da Borborema – PBOR, em sua 42ª Legislatura, resolveu desmembrar o presbitério, tendo efetivado esta resolução após atualização dos dados estatístico e cadastrais, por comissão especialmente nomeada para este fim e em Reunião Extraordinária realizada à 20 de junho de 2003, na Igreja Presbiteriana de Patos - PB.

Tendo apresentado a documentação necessária, - DOC 07 - ao Sínodo da Paraíba- SPB, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada dias 17 à 20 de julho, na Igreja Presbiteriana Renascer – Campina Grande PB, resolveu este aprovar o desmembramento do PBOR, marcando a data de 08 de janeiro de 2004, ocasião da abertura da 43ª legislatura do PBOR.

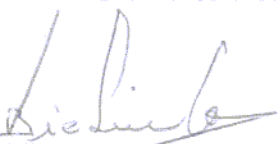
Solicita-se da Mesa Executiva do Supremo Concílio da IPB homologar nome e sigla do novo presbitério, conforme solicitado, conforme sugerido pelos irmãos que comporão este presbitério.

Presbitério Oeste da Paraíba POPB

Presbitério da Borborema PBOR continuará sem alteração do nome e sigla.

Anexo segue cópia do documento da Comissão de Legislação e Justiça do SPB - DOC nº 25, com a devida aprovação.

Atenciosamente,


Presb. Valdir Rodrigues Bichinho
Secretário Executivo do SPB

PROT. 004.37
DESTINADO: Sub-Comissão V.
R. S. C. / B. P. B.

15 MAR 04 13:37
0000040

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DA PARAÍBA

1ª Presbitério, Sinodo, Supremo Concílio

REUNIÃO ORDINÁRIA 2003

ANO _____



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

DOC. Nº 25
DESTINO ~~SUBS. A MESA~~
Transcrito ~~APÊNDICE~~
Data 18 Julho 2003 APÊNDICE
Presidente

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Quanto ao doc. 07 – Pedido de Desmembramento do PBOR.

Considerando:

1. A extensão geográfica do PBOR, cerca de 350 km entre Campina Grande e Cajazeiras.
2. O número de 12 igrejas, o que inviabiliza, em termos, a administração e presença de CE/PBOR em todo o campo.
3. A existência de uma liderança apta para a composição dos dois presbitérios.
4. O investimento financeiro do PBOR, para o novo Presbitério, durante o tempo de até 10 anos, para o auto sustento
5. Que motivada por este objetivo, a grande maioria do Concílio votou pelo seu desmembramento

O SPB resolve:

1. Aprovar o pedido do desmembramento do PBOR em seus termos, originando o Presbitério Oeste da Paraíba
2. Estabelecer a seguinte composição de igrejas para os dois concílios, conforme o pedido.
Presbitério da Borborema: IP de Monte Santo, IP de Campina Grande, 4ª IP de Campina Grande, IP de Lagoa Seca e IP da Liberdade. **Presbitério Oeste da Paraíba:** IP de Betânea, IP de Betel, IP de Imburaninha, IP de Patos, IP de Peniel, IP de Pombal, IP de Souza, Congregação Presbiterial de Cajazeiras.
3. Sugerir a sigla POPB;
4. Designar a data de 08 de Janeiro de 2004, para o desmembramento conforme solicitação;
5. Determinar que a mesa designe a comissão de desmembramento.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2003.

A Comissão

José Salvador Pereira

José Alves da Silva

Eudes Ferreira

José Augusto

Valdir Bialinho